



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 018/21

COPIA

Exmº. Srº

Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa

MD. Presidente da Câmara Municipal de Taperoá

Nesta

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, faz INDICAÇÃO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que através da Secretaria Municipal de Saúde do Município, analisem a possibilidade de incluir os profissionais que desenvolvem atividades relacionadas à agricultura familiar do município como grupo prioritário na campanha de vacinação da COVID-19. Pois, diversos segmentos foram parcialmente e totalmente prejudicados, entre eles o setor agrícola, especialmente a agricultura-familiar, sendo imprescindível a continuidade de suas atividades. Vale ressaltar, que a agricultura familiar é responsável pela produção de 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros e representa 77% dos empregos da agropecuária do país. Diante do anunciado torna-se necessário que os profissionais que desenvolvem atividades relacionada a categoria acima citada também sejam incluído no grupo.

### JUSTIFICATIVA

As atividades relacionadas à Agricultura Familiar são de grande importância para a manutenção do trabalho, renda e em especial para a produção de alimentos que a sociedade necessita. Nosso Município é de potencial totalmente Agroindustrial e se faz oportuno reconhecer tal feito. Dirigentes e técnicos de quaisquer especificidades que estejam desenvolvendo suas atividades em Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais é um agente de desenvolvimento de suma importância para o abastecimento da alimentação em nosso Município. Para isso, solicitamos aqui, que sejam incluídos como grupos prioritários e o mais rápido possível sejam vacinados contra COVID 19, para que assim possam garantir a continuidade da produção agrícola e evitar o colapso na aquisição de alimentos. Ressalvo ainda, que apenas os Técnicos em Recursos Naturais que estejam na ativa e os Dirigentes de ONGs que comprove sua eficiência funcionalidade, não são uma elevada quantidade de pessoas e não ira prejudicar o PNI - Plano Nacional de Imunização. Assim sendo, peço a devida atenção e a possível inclusão e vacinação desses profissionais.

31.05.21  
H. Soares.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

*CGC: 13.070.016/0001-12*

*Fones: (75) 3664 1165*

*E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)*

Tais reivindicações objetivam atender os anseios das Comunidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taperoá-Bahia, 28 de maio de 2021.

  
**Edlan Conceição Reis**  
- Vereador PDT -